

# INSTITUTO ACQUA

## PROCESSO SELETIVO Nº 005/2021 – ACQUA

O INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE, URBANA E AMBIENTAL, Organização Social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 03.254.082/0002-70, localizada na Rua dos Acapus, Qd. 28A, Casa 03. Renascença I. São Luís - MA, comunica aos interessados, que estarão abertas nos dias de **20/11/2021 a 21/11/2021**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº. 005/2021-ACQUA, para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO e TÉCNICO, objetivando a contratação de funcionários para atuarem na Maternidade do Paço do Lumiar - MA, sob o regime da Consolidação das leis do Trabalho - CLT.

O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Instrumento Convocatório, se mantendo, em consonância aos princípios elencados no art. 37, inc. IX da CF/88, na Lei nº.9.637/1998, no Regulamento de Compras e contratações do Instituto ACQUA, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 6.915/1997 e suas atualizações, não se constituindo em concurso público, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos.

### 1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado se darão a partir de 00:00h do dia **20/11/2021** até as 23:59hs do dia **21/11/2021**, exclusivamente através do site: <https://seletivomaternidadeacqua.saude.ma.gov.br>, com preenchimento da ficha de inscrição, a qual terá campo para a indicação de títulos e experiência dos candidatos.
- 1.2 No ato da inscrição, o candidato deverá escolher **apenas um cargo** para inscrição.
- 1.3 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao Instituto ACQUA, o direito de excluir do processo seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, e a quem prestar informações inverídicas ainda que o fato seja constatado posteriormente, sendo que tais fatos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.
- 1.4 O Instituto ACQUA não se responsabilizará por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica dos computadores e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
- 1.5 Requisitos básicos para a inscrição:

- a) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto permanente;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) Haver concluído o ensino médio, superior ou curso técnico concernente às exigências da vaga a que se candidatar;
- e) Estar regularmente inscrito nos conselhos regionais respectivos da sua classe, com anuidade em dia, se houver.

## 2. DO QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS:

Cargo	Vagas Universais	Vagas PcD	Total de vagas*	Salário base do cargo	Carga horária semanal	Pré-requisitos
Assistente Social	02	00	<b>02</b>	R\$ 2.160,00	30h	Bacharelado em Serviço Social, Registro no CRESS.
Enfermeiro (a)	18	02	<b>20</b>	R\$ 2.160,00	30h	Bacharelado em enfermagem; Registro no Conselho Regional de Enfermagem.
Fonoaudiólogo (a)	02	00	<b>02</b>	R\$ 2.160,00	30h	Bacharelado em fonoaudiologia; Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.
Farmacêutico (a)	03	00	<b>03</b>	R\$ 2.260,76	36h	Bacharelado em Farmácia; Registro no Conselho Regional de Farmácia.
Psicólogo (a)	02	00	<b>02</b>	R\$ 2.160,00	30h	Bacharelado em Psicologia; Registro no Conselho Regional de Psicologia.
Nutricionista	01	00	<b>01</b>	R\$ 2.160,00	30h	Bacharelado em Nutrição; Registro no Conselho Regional de Nutrição

# INSTITUTO ACQUA

Técnico (a) em enfermagem	60	20	<b>80</b>	R\$ 1.285,44	36h	Curso Técnico em Enfermagem; Registro no Conselho Regional de Enfermagem
Técnico (a) em Segurança do Trabalho	01	00	<b>01</b>	R\$ 1.568,78	44h	Curso Técnico em Segurança do Trabalho.
Técnico (a) em informática	01	00	<b>01</b>	R\$ 1.489,96	44h	Curso Técnico em Informática
Aux. De Farmácia	03	02	<b>05</b>	R\$ 1.100,00	36h	Ensino Médio Completo;
Aux. Administrativo	02	02	<b>04</b>	R\$ 1.100,00	44h	Ensino Médio Completo
Dispenseiro (a)	05	05	<b>10</b>	R\$ 1.100,00	44h	Ensino Médio Completo
Maqueiro (a)	06	00	<b>06</b>	R\$ 1.100,00	30h	Ensino Médio Completo
Motorista de Ambulância	04	00	<b>04</b>	R\$ 1.404,00	30h	Ensino médio completo; CNH categoria "D".
Recepcionista	03	02	<b>05</b>	R\$ 1.100,00	44h	Ensino Médio Completo
<b>TOTAL</b>	<b>113</b>	<b>33</b>	<b>146</b>			

(\*). Serão reservadas, no mínimo, 5% (cinco por cento) do total das vagas para Pessoas com Deficiência. No caso do não preenchimento das vagas às PcD's, elas serão remanejadas para o quadro de vagas universais.

### 3. DA INSCRIÇÃO NAS VAGAS COM RESERVA LEGAL

**Alínea única:** Além dos procedimentos comuns a todos os candidatos, aquele que pretender concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), de que trata o Artigo de nº 81 da Resolução

TST nº 1.861/2016, deverá declarar, sob as penas da lei, ser pessoa com deficiência, conforme consta no Anexo II.

## 4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo terá duas etapas:

- a) Inscrição através do link: <https://seletivomaternidadeacqua.saude.ma.gov.br>;
- b) Avaliação de Títulos e Experiência Profissional.

4.2 No dia **23/11/2021**, será publicado no site [www.institutoacqua.org.br](http://www.institutoacqua.org.br), o resultado dos candidatos selecionados para as vagas universais e às PcD's do Processo Seletivo Simplificado.

4.3 Serão selecionados até **duas vezes** o número de candidatos por vaga, conforme preenchimento do quadro.

4.4 Será divulgado a lista com todos os inscritos e a ordem de classificação, no site [www.institutoacqua.org.br](http://www.institutoacqua.org.br).

4.5 Os candidatos selecionados que excederem ao número de vagas oferecidos por cargo/função, ficarão para o cadastro de reserva. Caso haja necessidade e conveniência por parte da administração, os mesmos poderão, a critério do Instituto ACQUA, ser convocados para entrega de documentações e posterior contratação.

4.6 Os candidatos classificados deverão apresentar integralmente todas as documentações exigidas neste edital, conforme Anexo I, no dia 29 e 30 de **novembro e 01 de dezembro**, no auditório da **MATERNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE DO MARANHÃO (MACMA)**, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Cohab Anil I, de acordo com o seguinte cronograma:

- **Dia 29/11/2021:** candidatos de Nível Superior
- **Dia 30/11/2021:** Candidatos de Nível Técnico
- **Dia 01/12/2021:** Candidatos de Nível Médio

**Horários:**

**MANHÃ:** 08:30h às 11:30h.

**TARDE:** 14:30h às 16:30h.

Obrigatório uso de máscaras.

4.7. O candidato que não comprovar os títulos e experiência indicados no ato de inscrição, estará eliminado.

## 5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1. Os candidatos, em conformidade com sua especialidade, serão pontuados de acordo com análise de sua titulação, bem como sua experiência profissional conforme a inclusão dos dados feita pelo candidato no formulário de inscrição, considerando os seguintes critérios:

- a) Títulos Acadêmicos (Cursos Profissionalizantes, Especializações, Mestrado, Doutorado, etc);
- b) Experiência Profissional.

5.2. A classificação será feita em ordem decrescente da nota final obtida individualmente, considerando todos os candidatos selecionados.

5.3. Os candidatos serão avaliados de acordo com o seguinte quadro de pontuação:

Critério	Pontuação por ano de experiência e/ou por título	Quantidade máxima de comprovações por título	Pontuação Máxima
Pós graduações/Especializações na área que concorre, para os cargos de nível superior.	Especialização na área: 02 Mestrado: 03 Doutorado: 05	01	10
Cursos Profissionalizantes – Cargo de nível técnico	01	05	05
Tempo de exercício na atividade profissional, função ou cargo a que concorre, sem sobreposição de tempo.	01	05	05
<b>TOTAL MÁXIMO</b>			<b>20</b>

**Parágrafo Único:** Para o cargo de nível médio, será considerado, como critério para pontuação, apenas o tempo de exercício na atividade profissional.

5.4. Os critérios de desempate para as contratações serão os seguintes:

- a) **Candidato com maior pontuação nas titulações cujo cargo concorre;**
- b) **Candidato com maior pontuação na experiência cujo cargo concorre;**
- c) **Candidato com menor número de inscrição.**

## 6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1. No dia **03/12/2021** será publicado no site [www.institutoacqua.org.br](http://www.institutoacqua.org.br), o **resultado final** dos candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado.
- 6.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado final deve enviar um documento com suas razões através do e-mail [seletivos.ma@institutoacqua.org.br](mailto:seletivos.ma@institutoacqua.org.br), até às 00:00h do dia 06/12/2021.

## 7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

**Alínea única:** O Processo Seletivo terá validade de até 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 8.1. De acordo com a necessidade do Instituto ACQUA, os candidatos selecionados poderão executar a prestação de serviços nos turnos da manhã, tarde ou noite; assim como poderão ser alocados em outras unidades de saúde no Estado do Maranhão, de acordo com a conveniência do Instituto ACQUA.
- 8.2. A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 8.3. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.
- 8.4. A retificação, a qualquer tempo, do Resultado Final, não acarretará em nova contagem de validade do processo seletivo.
- 8.5. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.
- 8.6. A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível

ou criminal.

- 8.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto ACQUA.
- 8.8. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que serão feitas mediante divulgação no site: [www.institutoacqua.org.br](http://www.institutoacqua.org.br).
- 8.9. O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste processo seletivo.

São Luís – MA, 19 de novembro de 2021.

**INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA,  
QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL**

## CRONOGRAMA

<b>Inscrições</b>	Das 00:00h do dia <b>20/11/2021</b> até às 23:59hs do dia <b>21/11/2021</b> .
<b>Publicação do Resultado Parcial</b>	<b>23/11/2021</b>
<b>Entrega de Documentações - comprovação</b>	Do dia <b>29/11/2021</b> ao dia <b>01/12/2021</b> , de acordo com o <b>cronograma</b> indicado no item 4.6
<b>Previsão do Resultado final, após análise de documentação</b>	<b>03/12/2021</b>
<b>Previsão de Resultado final, após análise de recurso.</b>	<b>07/12/2021</b>



## Anexo I - SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS

- ( ) Currículo com foto atualizado
- ( ) 01 Foto 3x4 recente
- ( ) Cópia da Carteira de Trabalho **Digital**
- ( ) Cópia da Carteira de Trabalho **Física**
- ( ) Espelho do PIS expedido pela Caixa Econômica Federal
- ( ) Cópia Cédula de Identidade
- ( ) Cópia C.P.F
- ( ) Cópia Certidão de Nascimento/Casamento
- ( ) Cópia Título Eleitoral
- ( ) Cópia Alistamento Militar/Reservista
- ( ) Cópia Comprovante de endereço
- ( ) **Cópia do Comprovante de escolaridade**
- ( ) Cópia de Cartão de Conta Bancária (ou cópia do contrato) – **BANCO DO BRASIL**
- ( ) **Cópia do Diploma ou certidão de conclusão de curso**
- ( ) **Cópia do Diploma ou certidão de conclusão – Pós graduações, especializações.**
- ( ) Cópia da Carteira de Identidade Profissional/Conselho de Classe.
- ( ) Cópia do Comprovante de pagamento do Conselho de Classe.
- ( ) Declaração de Negatividade do Conselho.
- ( ) **Cópia da Comprovação de Experiência Profissional Função/Cargo** – PrintScreen da Carteira digital, CTPS física e/ou declaração de experiência, devidamente assinada.
- ( ) **Registro Profissional dos respectivos conselhos** – quando aplicável ao cargo e respectivas certidões que comprovem regularidade para o exercício da função
- ( ) **Cópia Carteira de Vacinação atualizada**

São Luís – MA, \_\_\_\_\_ de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do conferente



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.

O (a) Candidato (a) \_\_\_\_\_, CPF nº: \_\_\_\_\_, candidato (a) ao Processo Seletivo nº 005/2021 – ACQUA para preenchimento de vagas no cargo quadro de pessoal para atuação na Maternidade de Paço do Lumiar, declara ser **PcD (Pessoa com Deficiência)**. Nessa ocasião, o (a) referido (a) candidato (a) apresentou **LAUDO MÉDICO** com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência: \_\_\_\_\_.

Código correspondente da (CID): \_\_\_\_\_.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.

**OBSERVAÇÃO:** Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o (a) candidato (a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato